

Colatina, 29 de outubro de 2018

DE: Comissões Permanentes
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 419/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 39/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada da cidade de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Emitidos Pareceres

Complemento: Segue anexo Pareceres das Comissões Permanentes competentes que opinaram pela Aprovação. Colatina - ES, 26/10/2018.

Providências: Para Incluir na Ordem do Dia

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara